

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 74**

Processo nº 23086.009831/2020-00

Interessado: Divisão de Legislação e Normas, Diretoria de Administração de Pessoal,
Divisão de Cadastros da PROGEP

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **INFORMA** que, em sua 226ª reunião, sendo a 137ª sessão convocada em caráter ordinário, o Conselho Universitário, aprovou a proposta de alteração da Resolução Nº 21 - CONSU, de 20 de dezembro de 2019, conforme apresentado no Doc SEI 0212678.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 22/12/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0249903** e o código CRC **04833200**.